

**LABORATÓRIO NACIONAL DE ASTROFÍSICA
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo do Contrato nº 200/2018 A - Processo SEI nº 01204.000263/2018-22. Objeto: Publicação do 1º Termo Aditivo do Contrato 200/2018 A, que vigorará de 16/10/2019 a 16/10/2020, nos termos do Inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/1.993. Natureza: prestação de serviços descritos nos itens 01, 02 e 04 Termo de Referência (Doc. SEI nº 3462073), anexo PA 01204.000263/2018-22 (manutenção preventiva e corretiva nos veículos automotores do LNA, compreendendo serviços mecânicos, elétricos/eletrônicos e troca de lubrificantes, fluidos e filtros, com fornecimento de peças e materiais). Partícipes: LABORATÓRIO NACIONAL DE ASTROFÍSICA - LNA, CNPJ/MF nº 04.052.955/0001-43 e a empresa OFICINA MECÂNICA MADURO LTDA (Mecânica Maduro), inscrito(a) no CNPJ/MF sob nº 06.538.740/0001-62, sediado(a) na Av. Padre Lourenço da Costa nº 3270, bairro Nossa Senhora de Fátima, Itajubá/MG doravante designada CONTRATADA. Representante Legal: Pelo LNA - o Diretor, Sr. Bruno Vaz Castilho de Souza, CPF/MF nº 965.133.307-34. Pela Oficina Mecânica Maduro: o Representante legal, Sr.(a) Mauricio Pereira Maduro, portador(a) CPF nº 449.533.056-04. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078 de 1990 (Código de Defesa do Consumidor). Unidade/Gestão: 240128/00001; Fonte 0178000000; Programa de Trabalho: 09532; Elemento de Despesa: 33.90.39.19; PI: 2000000L-01. Data de Assinatura: 15 de outubro de 2019.

MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019**

Processo Administrativo: 01205.000396/2019-70 Objeto: Prestação de serviços especializados de engenharia para a elaboração de projeto executivo de revisão e adequação do sistema elétrico de baixa tensão e do sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA); instalação de Sistema de detecção e alarme de incêndio (SDAI) e de Circuito fechado de TV (CFTV) nas edificações do Campus de Pesquisa do MPEG, além do controle de acesso de usuários e de monitoramento ambiental em todos os acervos do MPEG, mediante o regime empreitada por preço global.

Em conformidade com Despacho do Núcleo de Engenharia e Arquitetura do MPEG- NUENA (doc SEI 4790147) e com Decisão (doc SEI 4808762), a Comissão Permanente de Licitação-CPL torna público o resultado de Julgamento de Recursos e Contrarrazões relativo à Habilitação da TP nº 01/2019:

Reformar parcialmente sua decisão lavrada na Ata nº 01 de 14/10/2019, e assim HABILITAR as seguintes empresas: 1-FGR ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, 2-JNS SRRAZIN SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, 3-ESTILLO ENGENHARIA LIDA - EPP; 4-CAPRI ENGENHARIA LIDA; 5-SANEVIAS CONSULTORIA E PROJETOS LTDA; 6-PRISMA ENGENHARIA LTDA, 7-CITERA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA-ME, 8-WIND SERVICE LTDA, 9-INTELLSISTEMAS DE AUTOM. E MANUT. LTDA, 10-ML PROJETOS EIRELI, inclusive a empresa 11-TERA LTDA-EPP, já habilitada anteriormente.

Manter a decisão de INABILITAR a empresa CONSPEL CONS. DE PROJ. ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS LTDA-EPP por descumprir o item 7.8.1 e 7.9.2 do Edital.

A CPL informa que a Sessão para abertura do Envelope 02 contendo as propostas está agendada para o dia 06/11/2019 às 10:00h (horário Local de Belém/PA). A referida documentação já se encontra disponível para análise dos interessados podendo ser consultada por meio do link <http://bit.ly/33uHgj>

HUMBERTO JUNIOR COSTA QUEIROZ
Presidente da Comissão

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 27/2019**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 22/10/2019. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de leitores de etiquetas de identificação patrimonial com RFID (leitores de RFID), homologadas pelo SERPRO e pela Anatel.

CARLOS EDUARDO BORDA DE ABRANCHES
Gerente de Aquisições e Contratos

(SIDE - 04/11/2019) 413001-41231-2019NE800066

**SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO
ESCRITÓRIO REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2019 - UASG 413005

Nº Processo: 53524002418201927. DISPENSA Nº 105/2019. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES. CNPJ Contratado: 14339328000141. Contratado : ATRATIVA SERVICE LTDA -.Objeto: Prestação de serviços de copeiragem com fornecimento de equipamentos/utensílios/materiais, contemplando 01 posto de 44 horas semanais, a serem executados nas dependências da sede da Gerência Regional da Anatel em Minas Gerais - GR04/MG. Fundamento Legal: Art. 24, XI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993. Vigência: 04/11/2019 a 19/01/2021. Valor Total: R\$67.418,53. Fonte: 178412310 - 2019NE800132. Data de Assinatura: 01/11/2019.

(SICON - 04/11/2019) 413001-41231-2019NE800066

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

AVISO DE PENALIDADE

A Gerência Regional da Agência Nacional de Telecomunicações nos Estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas - GR06 resolve aplicar à ZEZE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.736.485/0001-56, a penalidade de Advertência.

A penalidade aplicada é resultado de apuração de descumprimento do Edital de Pregão Eletrônico nº 04/2016-GR06, mediante processo sancionador nº 53532.000061/2017-81.

SÉRGIO ALVES CAVENDISH

**COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 113202

Número do Contrato: 57/2016. Nº Processo: 01342000439201608. PREGÃO SISPP Nº 108/2016. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA -NUCLEAR. CNPJ Contratado: 01011976000475. Contratado : ORION TELECOMUNICACOES ENGENHARIA-S/A. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar do primeiro diasubsequente ao do vencimento, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas contratuais pactuadas. Fundamento Legal: Art. 57-II da

Lei 8666/93 . Vigência: 13/10/2019 a 12/10/2020. Valor Total: R\$803.332,02. Fonte: 250110100 - 2019NE800956. Data de Assinatura: 11/10/2019.

(SICON - 04/11/2019) 113202-11501-2019NE800503

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 113202

Número do Contrato: 70/2018. Nº Processo: 01342000643201882. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 7/2018. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA - NUCLEAR. CNPJ Contratado: 10350750000147. Contratado : MMCONEX PRODUTOS PARA SAUDE LTDA -.Objeto: Acrescer ao objeto do contrato o fornecimento de 380 unidades de embalagem certifica-da para despacho de Gerador de Mo/Tc(EDG)para oCentro de Radiofarmácia do IPEN-CNEN/SP. Fundamento Legal: Art.65-II-§ 1ºda Lei 8.666/93 .Vigência: 30/10/2019 a 04/11/2019. Valor Total: R\$139.547,40. Fonte: 250110100 - 2019NE801036. Data de Assinatura: 30/10/2019.

(SICON - 04/11/2019) 113202-11501-2019NE800503

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2019 - UASG 113202**

Nº Processo: 01342003445201951. Objeto: Aquisição de produtos químicos.. Total de Itens Licitados: 46. Edital: 05/11/2019 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 16h00. Endereço: Av Prof. Lineu Prestes 2242 Cidade Universitaria, Butantã - São Paulo/SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/113202-5-00106-2019. Entrega das Propostas: a partir de 05/11/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/11/2019 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

MARIA DE FATIMA DA SILVA SOUZA
Pregoeira

(SIASGnet - 01/11/2019) 113202-11501-2019NE800503

INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 72.016/2019 - UASG 113204

Nº Processo: 0134301316/2019 . Objeto: Pagamento de inscrição com hospedagem para 15 servidores do IRD participarem do Congresso Brasileiro de Metrologia / Congresso Brasileiro de Metrologia das Radiações ionizantes de 24 a 27 de novembro de 2019 em Florianópolis. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 04/11/2019. CLEBER LUCIO MEDEIROS COUTINHO. Aux. de Suprimentos. Ratificação em 04/11/2019. SERGIO BALBINO. Chefe Diloa. Valor Global: R\$ 16.200,00. CNPJ CONTRATADA : 01.802.270/0001-89 SOCIEDADE BRASILEIRA DE METROLOGIA.

(SIDE - 04/11/2019) 113204-11501-2019NE800012

CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA S/A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 245209

Número do Contrato: 63/2018. Nº Processo: 01213011406201812. DISPENSA Nº 107/2018. Contratante: CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA -ELETROICA AVANÇADA S.A. CNPJ Contratado: 24755729000136. Contratado : FABIO NIENOW 95361405000 -.Objeto: Serviços de Infografia estática institucional, de produtos, serviços e programas relacionados à CEITEC S.A. Fundamento Legal: Lei 13.303/16 . Vigência: 11/12/2019 a 10/12/2020. Valor Total: R\$18.000,00. Fonte: 100000000 - 2019NE800647. Data de Assinatura: 15/10/2019.

(SICON - 04/11/2019) 245209-24209-2019NE800005

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 214/2019; Data da Assinatura: 31/10/2019; Contratada: 02.246.382/0001-63 / PALMILHADO BOOTS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; Objeto: aquisição de BOTINA PARA OPERADOR DE TRIAGEM E TRANSBORDO (OTT) - COM CA/EPI - LOTE 01; Origem: Pregão Eletrônico 19000086/2019; Vigência: de 31/10/2019 a 31/10/2020; Valor Total: R\$ 118.121,64.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 216/2019; Data da Assinatura: 31/10/2019; Contratada: 02.246.382/0001-63 / PALMILHADO BOOTS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; Objeto: aquisição de BOTINA PARA OPERADOR DE TRIAGEM E TRANSBORDO (OTT) - COM CA/EPI - LOTE 03; Origem: Pregão Eletrônico 19000086/2019; Vigência: de 31/10/2019 a 31/10/2020; Valor Total: R\$ 270.306,54.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2018; OBJETO: prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas postal, modalidade(s), grupo de linhas Ponte Cajamar/Belo Horizonte; OBJETO DO TERMO ADITIVO: suprimir em aproximadamente 0,85% do valor global e alterar o valor do custo fixo (CF) da linha 3005-6 representando uma redução de 1,63%; CONTRATADA: MERCOPAMPA TRANSPORTES LTDA; VALOR GLOBAL: 47.124.728,42; DATA DE ASSINATURA: 31/10/2019.

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos NOTIFICA a Empresa TRANSPORTADORA CARLOS ALVES DA SILVA O MINEIRO - ME, CNPJ 26.745.653/0001-93, por estar em local incerto e não sabido, acerca da abertura do processo administrativo de aplicação de penalidade de multa, de acordo com o subitem 13.1.2.1, alíneas "b.3.2." e "b.3.4.", da Cláusula Décima Terceira - Das Penalidades, no valor de R\$ 4.945,71 (quatro mil, novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e um centavos)" em decorrência do descumprimento do subitem 8.3., alíneas "a" e "h.2.", da Cláusula Oitava - Das Obrigações da Contratada, do Contrato 146/2017, para que caso queira, apresente razões de defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste aviso.

Na oportunidade, informamos estar à disposição do representante dessa empresa ou de seu procurador legalmente constituído, por instrumento de procuração os documentos que instituem o processo NUP 53180.031834/2019-71, com vista disponibilizada no sistema SEI, após pedido dessa Empresa com atendimento no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, também no seguinte endereço: Edifício/Sede da Empresa Brasileira de correios e Telégrafos - SBN Quadra 1 - Bloco "A" - 3º Andar - Departamento de transportes/DETRA - Brasília/DF - CEP: 70002900.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos NOTIFICA a Empresa CARLOS ALVES DA SILVA O MINEIRO - ME, CNPJ 26.745.653/0001-93, por estar em local incerto e não sabido, acerca da abertura do processo administrativo de aplicação de penalidade de multa, de acordo com o subitem 12.1.2.1, alíneas "b.3.2." e "b.3.4.", e subitem 12.1.2.2., alínea "c.1.", da Cláusula Décima Segunda - Das Penalidades, no valor de R\$ 11.229,69 (onze mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos)" em decorrência do descumprimento do subitem 8.3., alíneas "a" e "h.2.", da Cláusula Oitava - Das Obrigações da Contratada, do Contrato 213/2017, para que caso queira, apresente razões de defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste aviso.





Serviço Público Federal
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE FORMA CONTÍNUA, DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES PREDIAIS DISPOSTOS EM ÁREAS CONTROLADAS (RADIOATIVAS) E LIVRES DO CENTRO DE RADIOFARMÁCIA DO IPEN-CNEN/SP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR ATRAVÉS DE SEU INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES (IPEN-CNEN/SP) E A EMPRESA **ORION TELECOMUNICAÇÕES ENGENHARIA S/A.**

CONTRATO Nº **057/2016**

ANO: 2019

PROCESSO CNEN-IPEN/SP Nº **01342000439/2016-08**

LIVRO Nº 01/2019

Pelo presente instrumento, a COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), Autarquia Federal criada pela Lei nº 4.118, de 27.08.62, alterada pela Lei nº 6.189, de 16.12.74, com a redação dada pela Lei nº 7.781, de 27.06.89, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações consoante Anexo ao Decreto nº 6.129, de 20.06.07, Inciso VII, "b", com sede à Rua General Severiano, nº 90, no Município e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 00402552/0001-26, por meio do **INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES (IPEN)**, autarquia do Estado de São Paulo, gerido técnica e administrativamente pela COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, em conformidade com Convênio celebrado em 31 de maio de 2012 com o Governo do Estado de São Paulo (DOU 25.07.2012), estabelecido à Av. Prof. Lineu Prestes, 2.242 - Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira", Butantã, no Município e Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 00402552/0005-50 e Inscrição Estadual nº 110.670.880.110, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Diretor da Unidade Administrativa de Órgão Conveniado da CNEN, **Dr. WILSON APARECIDO PAREJO CALVO**, casado, Engenheiro de Materiais, carteira de identidade nº 12.622.916, Órgão Expedidor SSP/SP, CPF nº 062.993.808-37 residente e domiciliado a Rua Desembargador Júlio Cesar de Faria, 80 - Jardim Bonfiglioli - São Paulo/SP, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria MCTIC nº 794, de 14.02.2017, publicada no D.O.U. nº 33, página 5, Seção 2, em 15.02.2017, do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC - pela Portaria CNEN nº 88, de 17.12.2012, publicada no D.O.U. nº 243, página 6, Seção 1, em 18.12.2012, e pela Portaria CNEN nº 34, de 30.06.2014, publicada no D.O.U. nº 124, página 16, Seção 1, em 02.07.2014, ambas do Senhor Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear e a empresa **ORION TELECOMUNICAÇÕES ENGENHARIA S/A** com sede à Rua Apinajés, nº 1594 - São Paulo/SP - CEP: 01258-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.011.976/0004-75, neste ato

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Serviço Público Federal
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

representado pelo **Sr. Rodrigo Veloso Mizuno**, portador do RG. nº 1.288.090-SSP/DF e do CPF/MF nº 455.415.581-15 doravante denominada **CONTRATADA**, acordam em celebrar o presente termo aditivo regido pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 25 de maio de 2017, todas com suas alterações, sob as condições e Cláusulas adiante estipuladas, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com o processo CNEN-IPEN/SP nº **01342000439/2016-08** e decorrente do **Pregão nº 108/2016**, a saber:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

Prorrogar a vigência do contrato em referência por mais 12 (doze meses), a contar do 1º dia subsequente ao do vencimento, conforme justificativa emitida pelo fiscal do contrato (**documento SEI nº 0202104**) e corroborado pela Contratada (**documento SEI nº 0200944**) estabelecida pela cláusula VII do contrato e amparada pelo inciso II, do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 permanecendo inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas contratuais pactuadas.

CLÁUSULA II – DA VIGÊNCIA

Vigência inicial do contrato dia 13.10.2018 a 12.10.2019, após prorrogação dia **13.10.2019 a 12.10.2020**.

CLÁUSULA III – DO PREÇO

O valor global do contrato atual é de **R\$803.332,02 (oitocentos e três mil e trezentos e trinta e dois reais e dois centavos)**, conforme documento SEI nº **0222329**.

CLÁUSULA IV – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

Houve alteração do contrato em sua vigência, com base no inciso II, do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 (conforme cláusula I deste termo), bem como em seu valor conforme Despacho SECLI (**documento SEI nº 0222329**) com autorização da COADM (**documento SEI nº 0226394**), permanecendo as demais condições inalteradas.

SUBCLAUSULA ÚNICA: a forma de pagamento como estabelecido na cláusula VI do contrato original, obedecerá ao cronograma físico financeiro descrito na subcláusula segunda da cláusula VII desse mesmo documento.

CLÁUSULA V - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à Conta do PTRES nº 085934, Natureza de Despesa 339039, Fonte de Recursos nº 0250, Programa de Trabalho da União nº 19662205924780001 - 2019NE800956.

CLÁUSULA VI – DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo será publicado em forma de extrato no Diário Oficial da União, devendo a publicação ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da sua



Serviço Público Federal
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias, daquela data, nos termos do parágrafo 1º do artigo 61, da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

CLÁUSULA VII – RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, as partes firmam o presente Termo em **02 (duas)** vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surta todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé.

São Paulo, 11 de Outubro de 2019.

WILSON APARECIDO PAREJO CALVO

Diretor

INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
IPEN-CNEN/SP

RODRIGO VELOSO MIZUNO

Procurador / Representante Legal

ORION TELECOMUNICAÇÕES ENGENHARIA S/A
CNPJ N° 01.011.976/0004-75

TESTEMUNHAS:

ADEMIR TIMOTEO DA SILVA

Coordenador Substituto de Administração e
Infraestrutura – COADM.

IPEN-CNEN/SP

RG. nº 107.288-47

CPF. nº 957.755.108-44

ELAINE BORTOLETI DE ARAUJO

Chefe Substituta do Centro de
Radiofarmácia – CECRF

IPEN-CNEN/SP

RG. nº 10500189

CPF. nº 070.894.588-06

Obs. – Este Termo Aditivo foi submetido a Procuradoria Federal, conforme parecer documento SEI 0237521 **processo IPEN-CNEN/SP nº 01342000439/2016-08**